

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Lagoa Vermelha/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **87.613.626/0001-51**, com sede na avenida Afonso Pena, 14, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará a abertura de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 para a contratação da empresa **Gustavo L. Schmitt & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006346/0001-83, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 1347, sala 03, 04, 05, 06 e 07, Bairro Centro, na cidade de Lajeado – RS.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA PARA COTRATAÇÃO

Contratação emergencial de serviços especializados em transporte médico (diferenciado) UTI Móvel referente à transferência hospitalar das seguintes pacientes: Fidelcino R. S., 87 anos, transferido do Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha para Hospital de Clínicas de Passo Fundo, 13/10/2025, Ercília C. 83 anos, do Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha para Hospital de Clínicas de Passo Fundo, 18/10/2025, Oradi R. O., 67 anos, do Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha para Hospital São João de Sananduva, 18/10/2025 e Nadir L. P, 72 anos, do Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha para Hospital São Vicente de Paulo em Passo Fundo, 20/10/2025.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1 O valor da presente aquisição de serviços é de R\$ 9.496,66 (nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As Despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, nas seguintes classificações: 420.

4. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos serviços será efetivado de forma integral mediante apresentação de nota fiscal/recibo.

6. DE DELIBERAÇÃO

6.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Contratação Direta.

6.2. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21.

6.3. Ao Senhor contador para a verificação e parecer com relação a dotação orçamentária indicada. Após, a procuradoria Geral do Município para parecer relativo ao procedimento. Por fim, ao Senhor Prefeito Municipal para ratificação e posterior publicação.

Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2025.

Setor de Licitações



Assinado eletronicamente por:
ADRIANE TONIN
***.305.860-**
31/10/2025 09:35:43

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-
Brasil

